

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 057/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1023ª Reunião Plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Psicologia em contextos de Avaliação Psicológica, que tem com a finalidade de fortalecer, qualificar e promover o desenvolvimento ético, técnico e científico da Avaliação Psicológica no Estado do Rio de Janeiro, e contribuir ativamente para o aprimoramento das práticas de Avaliação Psicológica, em consonância com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente no que se refere ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), bem como às normativas vigentes que orientam o exercício profissional da Psicologia. E, com isso, reafirmar o compromisso do CRP-RJ com a qualificação contínua da Psicologia, com a defesa da ciência psicológica e com a promoção de práticas profissionais éticas, críticas e socialmente comprometidas.

Art. 2º - São atribuições do Comissão Especial de Psicologia em contextos de Avaliação Psicológica:

I - Participar e contribuir tecnicamente nas discussões da Psicologia em contextos de Avaliação Psicológica, fortalecendo o diálogo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e com a categoria acerca das atualizações, desafios e avanços relacionados ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e à Avaliação Psicológica no Brasil;

II - Promover espaços de reflexão crítica, debate qualificado e produção de conhecimento sobre Avaliação Psicológica, considerando sua transversalidade nas diferentes áreas de atuação da Psicologia;

III - Fomentar práticas baseadas em evidências científicas, alinhadas aos princípios éticos da profissão e ao compromisso social da Psicologia;

IV - Atuar de forma articulada com outras comissões e grupos de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, visando integrar a Avaliação Psicológica às diversas políticas e campos de atuação profissional;

V - Contribuir para a orientação da categoria profissional quanto ao uso adequado de instrumentos psicológicos, à elaboração de documentos psicológicos e às boas práticas na Avaliação Psicológica;

VI - Acompanhar e analisar as transformações sociais, tecnológicas e científicas que impactam a Avaliação Psicológica, propondo ações que garantam a qualidade, a ética e a responsabilidade técnica no exercício profissional.

Art. 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Psicologia em contextos de Avaliação Psicológica, a conselheira Bianca Machado Quintão CRP 05/42506.

Art. 4º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
RODRIGUES**

**THIAGO DA ROCHA DIONIZIO
RODRIGUES**

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 23/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733568** e o código CRC **8FC2CE1B**.

Referência: Processo nº 570500169.000009/2026-59

SEI nº 2733568